



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

---

PORTARIA N.º 820/24 de 15.08.24

## Concede Licença Prêmio em Pecúnia

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 88 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder de acordo com o que consta no requerimento protocolado sob. N.º 102/24 de 24.06.24, e despacho em 24.06.24, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio 2017 (Dois Mil e Dezessete ) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) ao funcionário **Gleber Manoel Althoff**, ocupante do cargo de **Professor de Informática - Padrão 1 – Nível 06**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 15 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda